



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 11/05/2010

Assunto: “**Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao ilustríssimo Senhor **FAUSTO SOARES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados á população cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

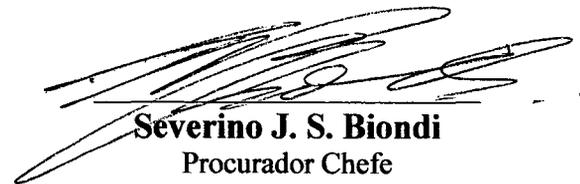
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de maio de 2010



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 11 de maio de 2010.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe